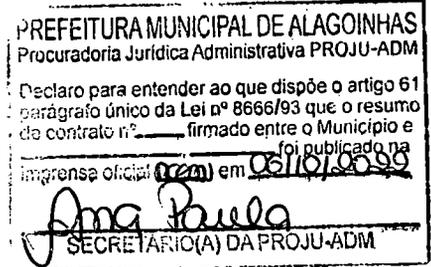




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 006/2022 – SECET.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº.
164/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E SIMÕES NETO CONSTRUTORA
EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sr. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG sob o nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.447.163/0001-73, situada Rua Barão de Cotegipe, 257, Serraria Brasil, Feira de Santana, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **DENISE ARAUJO PEDRA SIMÕES**, portador do RG sob o nº. 11.260.739-03 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.921.405-40, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 164/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de Outubro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reajustar o valor do referido contrato, conforme **processo administrativo nº. 7336/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Em decorrência do presente aditivo, com fulcro no Art. 65 da Lei 8666/93 e fundamentado na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, reajustar-se-á o valor do contrato em **20,44% (vinte inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento)** aplicando-se o IGPM, resultando em um aumento total de **R\$ 158.675,78 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECET	1264	4.4.90.51	700.0000
SECET	1264	4.4.90.51	704.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 03 de Outubro de 2022.

IRACI GAMA SANTA LUZIA
SECRETARIA
CONTRATANTE



VINICIUS DE ARAUJO
PEDRA:83531629549
Assinado de forma digital por
VINICIUS DE ARAUJO
PEDRA:83531629549
Dados: 2022.10.20 10:57:00 -03'00'

SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA



EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 006/2022 – SECET – Contratante: O Município de Alagoas – Contratada: SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato nº 164/2020 – Data de Assinatura: 03/10/2022.